



CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 51 DATA: 02/03/22

Projeto de Indicação Nº 029/2022

Aurora - CE, 02 de março de 2022

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, a Vereadora que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Com o advento da Lei Municipal 446/2021 que implanta o Centro de Atendimento Integrado para crianças especiais, indico a gestor municipal alteração na Lei Municipal 378/2020 estendendo o direito da redução da carga horária de 50% para os servidores que possua sob sua guarda, filhos que requeiram cuidados de reabilitação, tratamento, prevenção de deficiência secundárias, tratamento e atendimentos especializados.*

Termos em que pede deferimento.

Lucimar B. F. Fernandes
LUCIMAR BERNARDO FERNANDES

VEREADORA

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.